



Caro Professor José Manuel Silva, Bastonário da Ordem dos Médicos

Caros membros do Conselho Nacional Executivo da Ordem dos Médicos

Nos últimos dias temos assistido a uma manifesta vontade do Governo de evitar a todo o custo greve médica e procurar negociar com as estruturas de representação médica. Saudamos naturalmente essa abertura. Mas julgamos ser nosso dever contribuir para definir os termos em que a Ordem dos Médicos deve encarar essas negociações.

Entendemos, como desde o princípio, que a Ordem dos Médicos deve manter o seu papel ativo neste movimento médico que se criou nos últimos meses. Porque esta é muito mais do que uma questão salarial ou sindical.

O que nos move na rejeição deste modelo de concursos de prestação de serviços médicos por empresas prende-se essencialmente com questões que são da inteira competência da Ordem dos Médicos: a organização e qualidade do trabalho médico, a formação médica pós-graduada e o desempenho da atividade clínica. No nosso entender, esta opção de substituição de serviços médicos organizados por empresas configura um grave atentado à autonomia, ao reconhecimento da qualidade inter-pares, e à auto-regulação da profissão médica. O modelo que defendemos para a atividade assistencial médica, e com o qual este modelo de contratação de serviços a empresas é na verdade inconciliável, é aquele que sempre teve o apoio da Ordem dos Médicos: as Carreiras Médicas.

O argumento do Ministério de que o concurso pretende suprir necessidades extraordinárias, sobretudo em urgência e em especialidades carenciadas é fácil de rebater quando se olha para o caderno de encargos do concurso. Com efeito, encontram-se horas de quase todas as especialidades médicas. As tarefas a desempenhar vão muito para lá do serviço de urgência. E apesar da redução de 2.500.000 para 1.900.000 horas, o número de médicos a contratar será muito superior ao concurso paralelo para contratos de trabalho com os hospitais que foi posteriormente lançado. Este Governo escolheu o seu caminho: contratar preferencialmente médicos através de empresas de prestação de serviços em vez de o fazer através de contratos de trabalho inseridos nas Carreiras Médicas.

Como tal, e mesmo que o Ministério da Saúde venha a incluir nos concursos de prestação de serviços que as condições salariais serão semelhantes ou melhores do que as praticadas nos outros regimes de contratação, este concurso continua a ser inaceitável. Em todos os contactos que temos tido com os médicos no terreno, sobretudo com os médicos internos, sentimos que esta é uma ideia forte que é partilhada por todos.

A rejeição deste modelo de prestação de cuidados e de organização do trabalho médico é o principal motivo por detrás desta mobilização inédita.

Acreditamos que nós, a Ordem dos Médicos, temos de insistir nesta mensagem no nosso discurso público. Mais uma vez, o que está em causa não é apenas negociação salarial, mas a organização dos cuidados de saúde. Esta é uma ideia que a opinião pública pode facilmente compreender e apoiar.



Conselho Nacional do Médico Interno

Aceitar menos que a revogação deste concurso seria falta de coerência na nossa defesa de um Serviço Nacional de Saúde fortemente ancorado nas Carreiras Médicas como o modelo de organização que garante a qualidade da atividade assistencial médica.

Julgamos que é nossa obrigação, assim como de todos os dirigentes da Ordem fazer passar essa mensagem. Só assim os nossos colegas se continuarão a sentir representados pela Ordem dos Médicos. Lembramos que o grande movimento dos médicos que se construiu nos últimos meses não é património individual da Ordem nem dos Sindicatos Médicos, e bebeu de muita mobilização espontânea e inúmeros contributos de vários colegas, comissões de internos e grupos informais.

Terminamos demonstrando a nossa disponibilidade para colaborar com o Conselho Nacional Executivo da Ordem dos Médicos em todas as iniciativas que julgar pertinente empreender para que este processo possa ter um desfecho satisfatório, para os médicos e para o SNS.

Com os melhores cumprimentos,

07 de Julho de 2012

Conselho Nacional do Médico Interno (CNMI) da Ordem dos Médicos